

**COORDENADORIA JURÍDICA**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA**  
**EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO**

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

**Conselho Escolar Professora Maria José**

Mês de Referência: **JULHO/2022**

Data da Análise: **30/08/2022**

## Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti MARIA JOSE SANTOS

Mês de Referência: JULHO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	35.978,69
Repasse Mensal:	9.089,00
Rendimento:	278,68
Depósito:	0,00
IOF:	0,00
IRRF:	52,01
<b>Receita Total:</b>	<b>45.294,36</b>

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	ÁGUA	julho/2022	29/07/2022	2.008,47	
POLO	LUZ	junho/2022	29/07/2022	2.352,11	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	junho/2022	13/06/2022	5.998,00	
POLO	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	julho/2022	12/07/2022	4.374,80	
POLO	OUTROS	julho/2022	11/07/2022	120,00	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	julho/2022	15/07/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	junho/2022	29/07/2022	104,11	
				<b>15.026,49</b>	

<b>Saldo:</b>	<b>30.267,87</b>
---------------	------------------

ETI Professora Maria José Santos Ferreira Gomes EF  
Endereço: Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José  
II CEP: 62.015050 – Sobral-CE. Inep: 23550988  
CNPJ: 12.411.762/0001-60  
Telefone: 88 3611-8160  
E-mail: [eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br](mailto:eti.mariajose@edu.sobral.ce.gov.br)

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE**

## **JULHO DE 2022**

## Sistema de Protocolo Único

<b>Órgão / Local de Origem:</b> SME/ESMJSFG - ESCOLA MARIA JOSE S. F. GOMES	
<b>Nº Processo:</b> P211174/2022	<b>Data Abertura:</b> 08/08/2022 - 22:09
<b>Tipo:</b> Prestação de Contas	
<b>Assunto:</b> Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
<b>Nome do Interessado:</b> Eti Professora Maria Jose	
<b>Observação:</b> PRESTAÇÃO DE CONTAS PMDE	

### TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	08/08/2022 - 22:09	Vitrícia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha
2			
3			
4			
5			
6			



# P R E F E I T U R A D E SOBRAL

**ESCOLA:** ETI PROFESSORA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES EF  
**ENDEREÇO:** Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 – Dom José II CEP: 62.015050 – Sobral-  
CE FONE: (88) 36774010  
**CNPJ:** 12.411.762/0001-60  
**INEP:** 23550988

OFÍCIO N° 055/2022

Do: Conselho Escolar Professora Maria José  
Para: Secretaria De Educação Do Município De Sobral- SME  
Ref.: Encaminhamento de Prestação de Contas.

Prezado Secretário,  
Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente a JULHO/2022, sendo que o valor do repasse mensal foi de R\$ 9.089,00

Atenciosamente,

**Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha**

Presidente da Unidade Executora

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Ato N° 1007/2021 - GABPREF  
Diretora Escolar DNS - 3

Ilmo. Sr.  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário da Educação- SME/SOBRAL





**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL**  
**CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ**  
**CNPJ: 12.411.762/0001-60**

**ENDEREÇO:** Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200–Dom José II CEP: 62.015050–Sobral -  
Ce.

**FONE:** (88) 36774010 SOBRAL – CE.

### **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo – assinados, membros do Conselho Escolar Professora Maria José, Daniele Moraes De Oliveira, Jaqueline Costa Soares Da Rocha e Maria Ednalva Ferreira Rocha, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do PMDE REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022, com saldo no valor de R\$ 46.292,36 (quarenta e seis mil, duzentos noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 15.026,49 (quinze mil, vinte reais e quarenta e nove centavos). Informo ainda que houve um pagamento a empresa HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA através de depósito bancário por ser inviável pagamento diretamente a empresa no ato da entrega da mercadoria, assim os conselheiros são de parecer favorável em razão da regularidade das contas e documentos comprobatório apresentados.

Sobral, 31 de Julho de 2022.

Daniele Moraes De Oliveira 1 *Danielle Moraes de Oliveira*, 95031011221  
Assinatura RG:

Jaqueline Costa Soares Da Rocha 2 *Jaqueline Costa Soares da Rocha*, 2006031006400  
Assinatura RG:

Maria Ednalva Ferreira Rocha 3 *Maria Ednalva Ferreira Rocha*, 2007770641-7  
Assinatura RG:

*Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha*

Presidente da Unidade Executora  
**Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha**  
RG: 98031044612

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Ato Nº 1007/2021 - GABPREF  
Diretora Escolar DNS - 3





## Extrato por período

Cliente: CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

Conta: 0554 | 003 | 00002644-9

Data: 08/08/2022 - 15:09

Mês: Julho/2022

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/07/2022	900541	CHEQ COMP	5.998,00 D	5.998,00 D
11/07/2022	727220	RESG AUTOM	5.998,00 C	0,00 C
11/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/07/2022	900542	CHEQ COMP	4.374,80 D	4.374,80 D
12/07/2022	727220	RESG AUTOM	4.374,80 C	0,00 C
12/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/07/2022	900544	CHEQUE SAC	120,00 D	120,00 D
13/07/2022	727220	RESG AUTOM	120,00 C	0,00 C
13/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
14/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/07/2022	062022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
15/07/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
15/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
20/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/07/2022	000341	CRED TED	9.089,00 C	9.089,00 C
21/07/2022	990001	APL AUTOM	9.089,00 D	0,00 C
21/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



08/08/22, 15:09

Inte\_r-n.et....Banking CAI:XA

26/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/07/2022	900549	CHEQ COMP	2.352,11 D	2.352,11 D
29/07/2022	900550	CHEQ COMP	2.008,47 D	4.360,58 D
29/07/2022	900551	CHEQ COMP	104,11 D	4.464,69 D
29/07/2022	727220	RESG AUTOM	4.464,69 C	0,00 C
29/07/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0 104




**Extrato Fundo de Investimento**  
 Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 08/08/2022
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

**Rentabilidade do Fundo**

No Mês(%) 0,8778	No Ano(%) 5,3767	Nos Últimos 12 Meses(%) 7,4340	Cota em: 30/06/2022 1,846138	Cota em: 29/07/2022 1,862344
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

**Administradora**

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

**Cliente**

Nome CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE	CPF/CNPJ 12.411.762/0001-60	Conta Corrente 003.00002644-9	Mês/Ano 07/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

**Resumo da Movimentação**

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	35.978,69C	19.488,632363
Aplicações	9.089,00C	4.892,609140
Resgates	15.026,49D	8.128,674357
Rendimento Bruto no Mês	278,68C	
IRRF	52,01D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	30.267,87C	16.252,567146
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(\*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

**Movimentação Detalhada**

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
11 / 07	RESGATE	5.998,00D	3.249,396756
	IRRF	18,33D	
	IOF	0,00	
12 / 07	RESGATE	4.374,80D	2.369,294842
	IRRF	13,83D	
	IOF	0,00	
13 / 07	RESGATE	120,00D	64,967410
	IRRF	0,38D	
	IOF	0,00	
15 / 07	RESGATE	69,00D	37,332061
	IRRF	0,23D	
	IOF	0,00	
21 / 07	APLICACAO	9.089,00C	4.892,609140
29 / 07	RESGATE	4.464,69D	2.407,683286
	IRRF	19,24D	
	IOF	0,00	

**Dados de Tributação****Rendimento Base****IRRF**

225,77

52,01

**Informações ao Cotista**

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: <a href="https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp">https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp</a>
Acesse o site da CAIXA: <a href="http://www.caixa.gov.br">www.caixa.gov.br</a>	



**BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

01 - Programa/Convênio	02 - Exercício	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - PMDE	Jul/22	
03 - Nome da Unidade Executora:	04 - Número do CNPJ	
CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ	12.411.762/0001-60	
05 - Endereço	06 - Município	07 - UF
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200 - Dom José II CEP: 62.015-050 - Sobral-CE	SOBRAL	CE

**BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)**

08 - Saldo Reprogramado do mês Anterior (+)	09 - Valor Creditado pela Prefeitura (+)	10 - Depósito	11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+)	12 - Valor total da receita(+)
Custeio	Custeio	Custeio	Custeio	Custeio
R\$ 36.978,69	R\$ 9.089,00		R\$ 224,67	R\$ 46.292,36
13 - Valor da Despesa Realizada(-)	15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17 - Período de Execução	18 - Nº de Escolas Atendidas	
Custeio	Custeio	01 a 31 de Julho de 2022	1 polo	
R\$ 15.026,49	R\$ 30.267,87			

**BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS**

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat Desp	25 - Documento			26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Tipo	Numero	Data	Nº CN/OB	Data	
1	HELLTON JHON OLIVEIRA	35.972.114/0001-88	MATERIAL PERMANENTE-BALÇÃO TÉRMICO	PMDE	EQUIP	NF	87	11/07/2022	900.541	11/07/2022	R\$ 5.998,00
2	RAFAEL P P MOTA	31.113.022/0001-10	MATERIAL PERMANENTE-VENTILADOR	PMDE	EQUIP	NF	1727	12/07/2022	900.542	12/07/2022	R\$ 4.374,80
3	IRINEU JOSE DA SILVA	12.411.762/0001-60	SERVIÇO DE DEDETIIZAÇÃO	PMDE	SERVIÇO	NF	22	13/07/2022	900544	13/07/2022	R\$ 120,00
4	DB CEST		SERVIÇO DE PRESTADOS PELO BANCO	PMDE	SERVIÇO	RC		29/07/2022		29/07/2022	R\$ 69,00
5	ENEL	07.047.261/000170	PAGAMENTO DE SERVIÇO DE ENERGIA	PMDE	CUSTEIO	RC		29/07/2022	900549	29/07/2022	R\$ 2.352,11
5	SAAE	07.817/778/0001-37	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DEAGUA	PMDE	SERVIÇO	RC		29/07/2022	900.550	29/07/2022	R\$ 2.008,47
6	OI FIXO		SERVIÇO DE TELEFONIA	PMDE	SERVIÇO	RC		29/07/2022	900551	29/07/2022	R\$ 104,11
<b>28 - TOTAL</b>											<b>R\$ 15.026,49</b>

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

SOBRAL, 31 DE JULHO DE 2022	VITRÍCIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA
Local e Data	Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
	Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal



*Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha*

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Ato Nº 1007/2021 - GABPREF  
Diretora Escolar DNS . 3



Sobral  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/07454 - PROCESSO Nº: P1906262022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 12.411.762/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 36413/2022

FORNECEDOR:	HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA	CNPJ/CPF:	35.972.114/0001-88		
ENDEREÇO:	Rua R PLACA JOSE PEREIRA, n SN - SERENO DE CIMA , Ocara - CE, 62.755-000	FONE/FAX:			
COD. CATÁLOGO	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
13284510	2	BALCAO TERMICO, MODULO AQUECIDO, ACO INOX, ALIMENTACO ELETRICA 220 V, MINIMO 08 CUBAS DE 1/2 GN ACO INOX COM TAMPA, SISTEMA BANHO MARIA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: ILM	2,00	2.999,0000	5.998,00
<b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>					5.998,00

Dotação Orçamentária: **R\$ 10.883,34**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES

Data de emissão: 20/05/2022

Jaqueline Costa Soares da Rocha  
Gestor de Compras

*Jaqueline Costa Soares da Rocha*  
(carimbo e assinatura)

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220009, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

**PARA USO DO FORNECEDOR**

HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

DATA: 20/05/2022

FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.

*Helton Jhon Oliveira Anjos Silva*  
(carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

HELTON JHON  
OLIVEIRA ANJOS  
SILVA:0548265437  
0

Assinado de forma digital  
por HELTON JHON OLIVEIRA  
ANJOS SILVA:05482654370  
Dados: 2022.06.15 10:31:53  
-03'00'



Recebemos de HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 13/06/2022 Dest/Reme: CONSELHO ESC PROF M JOSE FERREIRA GOMES Valor Total: 5.998,00

NF-e  
N° 000.000.087  
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO - IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

### HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

R PLACA JOSE PEREIRA, 0 - DT SERENO DE CIMA - OCARA -  
CE - CEP: 62755-000  
Fone: (85)99131-2096  
joahelton1910@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
N° 000.000.087  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2322 0635 9721 1400 0188 5500 1000 0000 8719 5988 1375

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
323220036393024 13/06/2022 14:08:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
061615986

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ / CPF  
35.972.114/0001-88

#### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CONSELHO ESC PROF M JOSE FERREIRA GOMES		CNPJ / CPF 12.411.762/0001-60	DATA DA EMISSÃO 13/06/2022
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200	BAIRRO - DISTRITO DOM JOSE	CEP 62015-050	DATA DA SAÍDA 13/06/2022
MUNICÍPIO SOBRAL	UF CE	TELEFONE / FAX (88)3611-8160	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 14:06:04

#### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/CE)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.334,55 (22,25 %)	5.998,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.998,00

#### TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

#### DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	IPI
7005	BALCAO TERMICO, MODULO AQUECIDO 220V, INOX - ILM	84198190	0103	5103	UN	2	2.999,00	0,00	5.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
DATA: 13/06/22  
RESPONSÁVEL: Yelli Silveira Faria  
CPF: 951.195.403-25

PAGO 13/06/22  
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA.

#### DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.  
Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 806,73 (13,45%) - Estadual: R\$ 527,82 (8,80%) - Fonte: IBPT/CE.

RESERVADO AO FISCO



HELTON JHON O. A. SILVA ME

**RECIBO**

**R\$ 5.998,00 – CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.**

**PAGADOR:**

**EXECUTORA:** CONSELHO ESC PROF M JOSE FERREIRA GOMES

**CNPJ:** 12.411.762/0001-60

**ENDEREÇO:** RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200, DOM JOSE, SOBRAL/CE.

**CEP:** 62.015-050

**RECEBEDOR:**

**EMPRESA:** HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME

**CNPJ:** 35.972.114/0001-88

**End.:** Rua Placa José Pereira, S/N, OCARA – CE,

**CEP:** 62.755-000.

**Tel:** (85) 991312096

**E-mail:** [joao.helton1910@gmail.com](mailto:joao.helton1910@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

**BANCO:** BRADESCO – 237

**CONTA:** 19907-9

**AGÊNCIA:** 0765-0

**DADOS FISCAIS:**

**NOTA FISCAL N°:** 087

PAGO 13/06/22  
COM RECURSO DO PMDF

  
ORDENADOR DE DESPESA:

Ocara-CE; 13 de JUNHO de 2022.

*Helton Jhon Oliveira Anjos Silva*  
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA  
CPF: 054.826.543-70

HELTON JHON OLIVEIRA  
ANJOS SILVA:05482654370

Assinado de forma digital por HELTON  
JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA:05482654370  
Dados: 2022.06.15 10:46:22 -03'00'

Rua Placa Jose Pereira, S/N, CEP: 62.755-000 – Ocara / CE  
Contatos: (85) 991312096 E-mail: [joao.helton1910@gmail.com](mailto:joao.helton1910@gmail.com)



HELTON JHON O. A. SILVA ME

**SOLICITAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**OFÍCIO 087/2022**

À EXECUTORA:  
CONSELHO ESC PROF M JOSE FERREIRA GOMES  
CNPJ: 12.411.762/0001-60

Sr. Gestor de Compras,

A Empresa **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA ME, CNPJ nº35.972.114/0001-88**, localizada no Povoado de Placa José Pereira, S/N – Ocara/CE, Fone (85) 991312096, **DADOS BANCÁRIOS BANCO BRADESCO, 237**; Conta corrente: **19907-9**, Agência **0765-0**, vencedora da dispensa de licitação na modalidade de Cotação Eletrônica nº **2022/07454**, Processo nº **P1906262022**, ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº **36413/2022**, vem solicitar o pagamento da Nota Fiscal Nº **087**, emitida em **13/06/2022**.

Segue anexo a documentação de pagamento em conformidade com a Ordem de Compra.

Ocara/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

*Helton Jhon Oliveira Anjos Silva*  
**HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**  
CPF: 054.826.543-70

**HELTON JHON** Assinado de forma  
digital por HELTON  
**OLIVEIRA ANJOS** JHON OLIVEIRA ANJOS  
**SILVA:05482654** SILVA:05482654370  
**370** Dados: 2022.06.15  
10:46:40 -03'00'



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900537	4	# 5.998,00#
Pague por este cheque a quantia de <u>cinco mil, novecentos e noventa e oito reais</u>									
e centavos acima									
ou à sua ordem									
<u>Hilton Thom Oliveira Azevedo Silva</u>									
<u>Sobral - Ce, 13 de junho</u>									
<u>de 20 22</u>									
<u>Vitória Maria</u>									
CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE									
CNPJ 12.411.762/0001-60									
<u>Suplente de Supl.</u>									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010									
100537 018 104 0554 5 03002644-9 4 AAA 100537 4									

**CAIXA**  
 SOBRAL  
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
 CENTRO - SOBRAL - CE  
 CONFECÇÃO: 03/22

10405542 01890053754 600300264496

PAGU B. 06 r 22.  
 COM RECURSO DO PMDF



ORDENADOR DE DESPESA

**CAIXA**

Cod. Inv.  
 Nr. de Controle de Operações

JJ 055400382161-8

ESC. PROF. MARIA JOSÉ S. GOMES  
 PAG.





Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agencia: 0702 Maquina: 59725  
Data: 24/06/2022 Hora: 13:14 N.Trans: 6873  
Valor: 5.998,00

Favorecido:  
Banco: 237  
Agencia: 0705 / PACAJUS  
Conta: 0019907-9

Titular: FRIEDRICH OLIVEIRA ANTONIO SILVA

Depositante CPF: 030.041.433-13

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publica sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Prazo de compensacao de cheques(\*):  
Um dia util.

Prazo maximo de bloqueio, contado em uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Espresso Bradesco.  
Seu talao de cheques em segundos.  
Sem pedir no balcao,  
nem esperar pelo correio.



Deposito Conta Corrente

Banco: 237 Agencia: 0702 Maquina: 59725  
Data: 24/06/2022 Hora: 13:14 N.Trans: 6873  
Valor: 5.998,00

Favorecido:  
Banco: 237  
Agencia: 0705 / PACAJUS  
Conta: 0019907-9

Titular: FRIEDRICH OLIVEIRA ANTONIO SILVA

Depositante CPF: 030.041.433-13

Sujeito a conferencia.

O deposito realizado durante o expediente bancario ao publica sera conferido no mesmo dia, de acordo com os valores encontrados no interior do envelope.

Após o expediente bancario e aos sabados, domingos e feriados, o deposito sera conferido no primeiro dia util subsequente.

Prazo de compensacao de cheques(\*):  
Um dia util.

(\*): Prazo maximo de bloqueio, contado em dias uteis apos a conferencia do deposito.

Cheque Espresso Bradesco.  
Seu talao de cheques em segundos.  
Sem pedir no balcao,  
nem esperar pelo correio.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

### Nº 2836

#### DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal      CPF/CNPJ  
2000574                      35.972.114/0001-88

Nome/Razão Social  
HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

Endereço  
LOCALIDADE PLACA JOSÉ PEREIRA, S/N, SERENO DE CIMA, SERENO DE CIMA , Ocara - CE, CEP: 62.755-000

#### ATIVIDADE PRINCIPAL

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Requerida em: 13 de Abril de 2022

CERTIFICO nos termos da Legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do Requerente, pelo que expedimos a seguinte CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos venham a ser apurados.

Validade (90 dias): 12 de Julho de 2022

Ocara - CE, 13 de Abril de 2022





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211209895

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 061615986
<b>CNPJ / CPF:</b> 35972114000188
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 30/05/2022 ÀS 13:22:03**  
**VÁLIDA ATÉ 29/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.972.114/0001-88

**Razão Social:** HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA

**Endereço:** RUA PLACA JOSE PEREIRA SN / PLACA JOSE PEREIRA / OCARA / CE /  
62755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2022 a 07/07/2022

**Certificação Número:** 2022060818452660007129

Informação obtida em 14/06/2022 17:58:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA**  
CNPJ: **35.972.114/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:03:47 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **766C.4B59.41F8.0552**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.972.114/0001-88  
Certidão n°: 14263137/2022  
Expedição: 05/05/2022, às 13:38:32  
Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.972.114/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Sobral**  
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/04547 - PROCESSO Nº: P1946382022

ORGÃO PROMOTOR: PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES - CNPJ: 12.411.762/0001-60

ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº 39014/2022

<b>FORNECEDOR:</b>		NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b>	31.113.002/0001-10	
<b>ENDEREÇO:</b>		Rua PADRE LUIS FIGUEIRA, n 230 - Centro, Fortaleza - CE, 60.150-015	<b>FONE/FAX:</b>		
<b>COD. CATÁLOGO</b>	<b>COD. ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
227455	1	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Ventisol	20,00	218,7400	4.374,80
1164736	2	VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE - Obs: . MARCA: Ventisol	3,00	213,1200	639,36
<b>TOTAL DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO:</b>					5.014,16

Dotação Orçamentária: **R\$ 9.650,00 (nove mil seiscentos e cinquenta reais)**

OBS: OS RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO SÃO ORIGINÁRIOS DAS CLASSIFICAÇÕES FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS INFORMADAS NO TERMO DE PARTICIPAÇÃO DESTA COTAÇÃO.

**PARA USO DO ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO**

<b>PM:</b> EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	Data de emissão: 30/05/2022
Jaqueline Costa Soares da Rocha Gestor de Compras	 (carimbo e assinatura)

**AVISO IMPORTANTE AO FORNECEDOR:**

ESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO FOI EMITIDA DE ACORDO COM O TERMO DE PARTICIPAÇÃO Nº 20220007, DEVENDO O FORNECEDOR ENTREGAR OS ITENS/PRESTAR OS SERVIÇOS NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES NELE EXPRESSOS, EM CUMPRIMENTO DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Observações:

---



---



---

**PARA USO DO FORNECEDOR**

NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA	DATA: 30/05/2022
FAÇA-ME CIENTE DESTA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, A QUAL ESTÁ DE ACORDO COM A COTAÇÃO ELETRÔNICA REFERIDA ACIMA.	 (carimbo e assinatura)

OBS: PRIMEIRA VIA PARA O FORNECEDOR/SEGUNDA VIA PARA O ÓRGÃO PROMOTOR DA COTAÇÃO.

31.113.002/0001-10  
RAFAEL P. P. MOTA 051  
RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230  
CENTRO - CEP: 60.150-015  
FORTALEZA - CE





**NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
Rua Padre Luis Figueira, 230, Centro  
60.150-015 - Fortaleza - CE  
Fone (85) 98161-0934 www.noobi.com.br -  
noobi.contato@gmail.com

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica  
0-Entrada 1-Saída 1  
**Nº 001727**  
SERIE: 1  
Página: 1 de 1

Controle do Fisco



Chave de acesso

2322 0731 1130 0200 0110 5500 1000 0017 2713 0576 3604

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação Venda de mercadorias		Protocolo de autorização de uso 323220043087677 11/07/2022 13:24:08	
Inscrição Estadual 06.773.386-7	Inscr.est. do subst.trib.	CNPJ 31.113.002/0001-10	

**Destinatário/Remetente**

Nome / Razão Social PMS - EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES		CNPJ/CPF 12.411.762/0001-60	Inscrição Estadual	Data emissão 11/07/2022
Endereço Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 200		Bairro Dom Jose	CEP 62.015-050	Data saída 11/07/2022
Município Sobral		Fone/Fax (88) 3611-8160	UF CE	Hora saída 13:24:07

**Faturas**

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	10/08/2022	4.374,80						

**Cálculo do imposto**

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS 0,00	Base de cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS Subst. 0,00	Valor do FCP ST 0,00	Valor total dos produtos 4.374,80
Valor do frete	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras despesas acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da nota 4.374,80

**Transportador/Volumes transportados**

Nome		Frete por conta 3 - Transporte Próprio por conta do Remetente	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço		Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 1	Espécie Volume(s)	Marca	Numeração	Peso bruto 60,000	Peso líquido 0,000	

**Itens da nota fiscal**

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
752	Ventilador Ventilol Parede 60 Cm New Premium 3 Pas 220v	84145990	4500	5.102	Un	20,0000	218,7400	4.374,80	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

**Cálculo do ISSQN**

Inscrição Municipal 491243-8	Valor total dos serviços 0,00	Base de cálculo do ISSQN 0,00	Valor do ISSQN 0,00
---------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------

**Dados adicionais**

Contribuições aproximado de tributos: R\$ 833,40 (19,05%) Federais R\$ 588,41 (13,45%) Estaduais R\$ 244,99 (5,60%) . Fonte IBPT. Pedido 1815. Coep 2022/04547	Reservado ao fisco <b>PAGTO 11/07/22</b> <b>COM RECURSO DO PMDF</b>
---	---

11/07/2022 13:24:40

**ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL, FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.**  
 DATA: 11/07/22  
 RESPONSÁVEL: Julia Silvana Fialto  
 CPF: 951.195.403-25

**ORDENADOR DE DESPESA:**



NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7  
E-mail: noobi.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934  
Rua Padre Luís Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

## RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi (emos) de PMS – EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, a quantia de R\$ 4.374,80 (Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a CE 2022/04547, de acordo com a NF 1727, na referida data

12/07/22.

PAGTO 12/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

  
ORDENADOR DE DESPESAS



Assinatura

31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230  
CENTRO - CEP: 60.150-015

FORTALEZA

CE



NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA  
CNPJ: 31.113.002/0001-10 / IE: 06.773.386-7  
E-mail: noobi.contato@gmail.com | FONE: (85) 98161-0934  
Rua Padre Luís Figueira, 230, Centro, CEP: 60150-015 - Fortaleza-CE

## SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A empresa NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, inscrita no CNPJ n° 31.113.002/0001-10 através desta solicitação de pagamento referente à Cotação Eletrônica N° 2022/04547 de PMS – EEF CONSELHO MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, declara que o material foi entregue, conforme Nota Fiscal 1727 emitida no dia 11/07/2022 no valor de R\$ 4.374,80.

### Dados Bancários

**Razão Social:** NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA

**Banco:** Bradesco

- AG: 682-3
- CC: 57067-2

### PIX

31.113.002/0001-10

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_

**31.113.002/0001-10**

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230  
CENTRO - CEP: 60.150-015

**FORTALEZA**

**CE**



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900542	0	#4.374,80#
Pague por este cheque a quantia de <u>Quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos</u> e centavos acima									
ou à sua ordem <u>NOOBI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA</u>									
<b>CAIXA</b>									
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL-CE CONFECÇÃO: 03/22					<u>Sobral, 12 de julho</u> de 20 <u>22</u> <u>Valéria Maria Oliveira Aguiar de Oliveira</u> CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE CNPJ 12.411.762/0001-60 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010				
10405545 01890054254 600300264496									

PAGU 121 071 22  
 COM RECURSO DO PMDF



ORDENADOR DE DESPESA

**CAIXA**

Cont. Esp. N.º de Contas de Depósitos

JJ 055400382166-9



---

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

---

**Certidão Nº 2022/94332**

**CPF/CNPJ:** 31.113.002/0001-10

**Nome ou Razão Social:** NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

**Endereço:** R PDE LUIS FIGUEIRA 230 \*\*\*\* CENTRO CEP 60150-015

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 25 de Abril de 2022 (09:31:46)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 24/07/2022**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202211004711

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 067733867
<b>CNPJ / CPF:</b> 31113002000110
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 26/05/2022 ÀS 11:33:43**  
**VÁLIDA ATÉ 25/07/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.113.002/0001-10

**Razão Social:** NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA

**Endereço:** R PADRE LUIS FIGUEIRA 230 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60150-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2022 a 31/07/2022

**Certificação Número:** 2022070202010098221609

Informação obtida em 05/07/2022 09:20:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
**CNPJ: 31.113.002/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:12 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **536A.272F.BC46.B5C6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 31.113.002/0001-10  
Certidão n°: 5730550/2022  
Expedição: 17/02/2022, às 08:34:21  
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.113.002/0001-10, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2022 – ETI MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA  
PROCESSO Nº P194638/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES E A EMPRESA NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ, inscrita no CNPJ nº 12.411.762/0001-60, com sede na Rua. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 200, Dom Jose, Sobral - CE representado neste ato pelo Sra. **Vitória Maria Oliveira Aguiar Sobrinha** inscrito no RG sob o nº 98031044612, CPF nº 91252490372, residente e domiciliado na rua Rua Francisco Bezerra Vasconcelos, nº 257, casa 02, Campo dos Velhos, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NOOBI COMERCIO ELETRONICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.113.002/0001-10, com sede na Avenida Rua PADRE LUIS FIGUEIRA, Nº 230, centro, Fortaleza - Ce, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Rafael Parente Paiva Mota, inscrito no RG sob o nº 2008010421668 e CPF nº 051.004.143-40 **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/04547 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04547 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Material Permanente/Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - Ventiladores, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VENTILADOR, CONTROLE GRADUAL DE VELOCIDADE, GRADE REMOVIVEL, 3 PAS, COR PRETA, GARANTIA DE MINIMA DE 01 ANO, TAMANHO 60CM, 110/220 VOLTS, PAREDE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: Ventisol	UNIDADE	20	R\$ 218,74	R\$ 4.374,80
02	VENTILADOR, PAREDE, BIVOLT, MOTOR 200 W, 50 CM, 6 PAS, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: Ventisol	UNIDADE	03	R\$ 213,12	R\$ 639,36
Valor Total do(s) item (ns) R\$				R\$ 5.014,16	

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS**

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 5.014,16 (cinco mil e catorze reais e dezesseis centavos) a ser pago com recursos da ETI Maria José Santos Ferreira, conforme contas bancárias abaixo:

AGÊNCIA: 0554  
CONTA CORRENTE: 2644-9  
Operação: 003  
Banco: Caixa econômica Federal  
Conselho: Conselho Escolar Professora Maria José

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO**

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola ETI Maria José Santos Ferreira, localizada na Rua. Pres. Juscelino Kubitscheck, nº 200, Dom Jose, Sobral - CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sábado.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causadas a ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do

Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitscheck - Dom Jose, Sobral - CE, 62015-050, Sobral - Ce,  
CNPJ: 12.411.762/0001-60



contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola ETI Maria José Santos Ferreira/Conselho Escolar Professora Maria José e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal advindo do Recurso Municipal PMDE.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

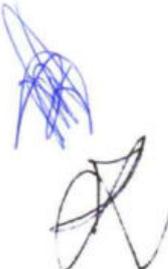
7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;



Endereço: R. Pres. Juscelino Kubitschek - Dom José, Sobral - CE, 62015-050, Sobral - Ce.  
CNPJ: 12.411.762/0001-60



- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que tome o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;
- b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo,

em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Fernanda Carla Laurindo Cameiro professora temporária, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

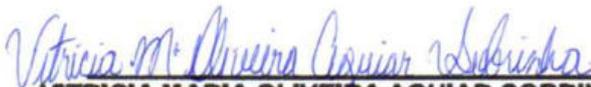
- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

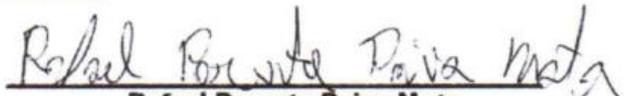
12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-Ce. como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de maio de 2022.

  
**VITRICIA MARIA OLIVEIRA AGUIAR SOBRINHA**  
DIRETORA DA ESCOLA MARIA JOSÉ SANTOS  
Contratante

Vitricia Maria Oliveira Aguiar Sobrinha  
Ato Nº 1007/2021 - GABPREF  
Diretora Escolar DNS - 3

  
**Rafael Parente Paiva Mota**  
CONTRATADA  
Contratado

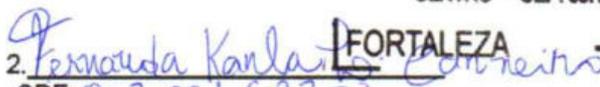
31.113.002/0001-10

RAFAEL P. P. MOTA 051

RUA PE. LUIS FIGUEIRA, 230  
CENTRO - CEP: 60.150-015

#### TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 031467413-69

2.   
CPF: 80796268334

FORTALEZA

CE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

Código de Verificação: **NI26-7H6C**  
Local da Prestação do Serviço: **SOBRAL - CE**

NFS-e Número

**22**

Data de Emissão:  
**11/07/2022 13:07:23**  
Página: 1/1

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **28.247.917/0001-04** Insc. Municipal: **2100055** Optante Simples: **SIM**  
Nome/Razão Social: **IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787**  
Endereço: **VL FLORESTA, 120 -**  
**ZONA RURAL - MERUOCA - CEARA - CEP: 62130000**  
Regime de Tributação do ISS: **MEI**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSE**  
CPF/CNPJ: **12.411.762/0001-60** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 200 - DOM JOSÉ**  
**SOBRAL - CEARA - 62015050**

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO

ATESTO QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS  
CONSTANTES NESTA NOTA FISCAL,  
FORAM RECEBIDOS E CONFERIDOS.  
DATA: 11/07/22  
RESPONSÁVEL: Yule Scheinert  
CPF: 951.195.403-25

PAGO 11/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA:

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.13	Detetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	0,00	120,00	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas

**OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00

**OUTROS TRIBUTOS**

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 123/2019.



**ÔMEGA SERVIÇOS E DEDETIZAÇÃO**

**CNPJ: 28.247.917/0001-04.**

Sítio Floresta Nº 120 - Vila  
Zona Rural - CEP: 62.130-000  
Meruoca - CE.

RECEBI DE: CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA MARIA JOSÉ.

CNPJ: 12.411.762/0001-60

A IMPORTÂNCIA DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS) REFERENTE AO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 200, CEP: 62.015-050 - DOM JOSÉ - SOBRAL - CEARÁ.

\*REFERENTE À NOTA FISCAL Nº: 00022

  
ÔMEGA SERVIÇOS  
IRINEU JOSÉ DA SILVA  
CNPJ: 28.247.917/0001-04

IRINEU JOSÉ DA SILVA  
GERENTE ADMINISTRATIVO

PAGO 11/07/22  
COM RECURSO DO PMDF  
  
ORDENADOR DE DESPESA

MERUOCA, 11 DE JULHO DE 2022.



Comp. 018	Banco 104	Agência 0554	C1 5	Conta 03002644-9	C2 6	Série AAA	Cheque n° 900544	C3 7	RS R\$	# 120,00*
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e vinte reais</u>										
a <u>Irineu José da Silva</u>										
<b>CAIXA</b>										
SOBRAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE CONFEÇÃO: 03/22										
Sobral, 11 de julho de 2022 Vetrícia Maria Oliveira Casimiro Sobrinha CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE CNPJ 12.411.762/0001-60 <u>Severina R. ...</u> CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010										
100544 018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900544 7										
@10405543@ 01890054454 600300264496@										

PAGO 11.07.22  
 COM RECURSO DO PMDF  
 [Assinatura]  
 ORDENADOR DE DESPESA.

**CAIXA**

End. Ag. \_\_\_\_\_  
 Nr. do Conto de Depósito \_\_\_\_\_

JJ 055400382168-5





PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CONTRIBUINTE Nº 223/2022**

**CONTRIBUINTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL IRINEU JOSÉ DA SILVA		INSCRIÇÃO 2227	CPF / CNPJ 28.247.917/0001-04
ENDEREÇO SÍTIO FLORESTA, 120		COMPLEMENTO VILA	
BAIRRO ZONA RURAL	CIDADE MERUOCA - CE	CEP 62.130-000	

A FAZENDA MUNICIPAL DE MERUOCA, APÓS REALIZAR ANÁLISE DE SEUS REGISTROS E RESSALVANDO O DIREITO DE INSCREVER E COBRAR QUAISQUER VALORES QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICA QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO HÁ DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO(A). POR SER VERDADE EMITIMOS A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NOS TERMOS DO ART. 130 DA LEI Nº 018/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Francisco Gilvan Miguel Santos  
Sec. de Finanças  
CPF: 001.312.513-33  
Portaria: 006/2021

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **26/07/2022**

MERUOCA - CE, 27 DE ABRIL DE 2022.





**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202212441899

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 066611946
<b>CNPJ / CPF:</b> 28247917000104
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 17/06/2022 ÀS 21:09:16**  
**VÁLIDA ATÉ 16/08/2022**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.247.917/0001-04

**Razão Social:** IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787

**Endereço:** VL FLORESTA 120 / ZONA RURAL / MERUOCA / CE / 62130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/06/2022 a 24/07/2022

**Certificação Número:** 2022062502154489867941

Informação obtida em 12/07/2022 10:14:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787**  
**CNPJ: 28.247.917/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:03:51 do dia 24/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2022.

Código de controle da certidão: **7F7A.5B64.86D7.02CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.247.917/0001-04  
Certidão n°: 2891343/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 19:02:47  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRINEU JOSE DA SILVA 80079857787 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.247.917/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 2.352,13 # |  
018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900549 8

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos e centavos acima ou à sua ordem



SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 06/22

Sobral, 29 de Julho de 20 22

Valéria Maria Oliveira Aguiar de Sousa

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

CNPJ 12.411.762/0001-60  
Supl. P. e Sup

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 09/2010

10405548 0189005495 600300264496

PAGOS 29/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

[Signature]  
ORDENADOR DE DESPESA



JJ 055400347441-1





Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valério, 100  
Fortaleza - CE - CEP: 00135-040  
CNPJ: 07.947.291/0001-70 - CDP: 04.108.848-9

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS - Poder público Municipal - 50018U05 - 26550 - 4071748-NAN-280	TIPO DE FORNECIMENTO Trifásico
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU NÃO USAR ESSE CODIGO NÃO USAR ESSE CODIGO, 0 DOM JOSE SOBRAL, CE CEP: 62011-000 CNPJ: ".*".634/000".* - INSC. EST.: 069202583	INSTALAÇÃO/UNID. CONSUMIDORA 3760504
	Nº DO CLIENTE 3760504

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA 06/2022	VENCIMENTO 25/07/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 2.352,11
----------------------------------	--------------------------	-------------------------------

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL N 020518360 - SERIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 27/06/2022  
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2322 0607 0472 5100 0170 6600 0020 5183 6010 0896 9083  
Protocolo de autorização: 3232200018650609 - 27/06/2022 as 20:27:55-03:00  
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE  
Data de apresentação: 11/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 28/05 - 27/06

A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde.

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR 27/05/2022	LEITURA ATUAL 27/06/2022	Nº DE DIAS 31	PRÓXIMA LEITURA 27/07/2022
------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------

Item de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R\$) contributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	BC ICMS (R\$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R\$
Energia Ativa Fornecida TE	MWh	2,192	0,43746	958,91	31,92	958,91	27,00	258,90	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	MWh	2,192	0,61237	1.342,32	44,67	1.342,32	27,00	362,42	0,42666
Juros Moratórios			0,00000	0,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	50,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				2.301,23					
SUBTOTAL OUTROS:				50,88					
TOTAL:				2.352,11	76,59	2.301,23		621,32	

PAGAR 29/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESAS

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

N.Medidor	P.Número/Seg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
4071748-NAN-280	HFP	28 MAI	73.504	27 JUN	75.696	1	2.192	31

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Média de consumo; MIN - mínimo faturável

Mes/Ano	Consumo (kWh)	Dias	Tipos	ICMS	BAC	PIS	COFINS	TOTAL (R\$)
MEDIA	2.048	30	-	2301,23	2700	1679,91	0,81	621,32
JUN22	2.192	31	LID			1679,91	3,75	62,99
MAI22	2.651	30	LID					
ABR22	2.485	30	LID					
MAR22	2.891	31	LID					
FEV22	2.110	29	LID					
JAN22	1.929	29	LID					
DEZ21	2.979	31	LID					
NOV21	3.030	29	LID					
OUT21	3.229	30	LID					
SET21	2.231	32	LID					
AGO21	683	30	LID					
JUL21	656	32	LID					
JUN21	692	30	LID					

RESERVADO AO FISCO  
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandesza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
4071748-NAN-280	ENERGIA ATIVA - KMh	HFP	73.504	75.696	1,00	2.192

CONSTATAR OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor (R\$)	Mes/Ano	Valor (R\$)
05/2022	2620,57	03/2022	3027,91



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

210-593992733-1

29/JUL/2022 HORA DE 11:08:09

LOT. 05.021714-3 TERM 066176

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA

VALOR DO PAGAMENTO: 2.352,11

83820000231 521100313005

288346455070 000037605046

210-593992733-1

1ª VIA

CAIXA Loterias CAIXA

PAGO 29/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

  
ORDENADOR DE DESPESA



CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

PREF. M. DE SOBRAL - ESCOLA MARIA JOSE F. GOMES  
RUA PRES. JUSCELINO KUBITSCHEK, 200  
PADRE PALHANO - CEP: 62000100  
SOBRAL - CE

Classe PBM	A/E: 0	Tarifa PUB	Quantidade de Economias				Agente 000022
			Residencial 000	Comercial 000	Industrial 000	Pública 001	
Hidrometro C15N000899	Data de Instalação 23/07/2015	Localização 0000270020	Data Leit. Ant. 15/06/2022	Data Leit. Atual 15/07/2022			

DADOS CONSUMO		ULTIMOS CONSUMOS		
Leitura anterior: 7934		Mes/Fat.	Consumo	Ocorr.
Leitura atual: 8053		06/2022	161	0
Consumo: 119		05/2022	123	0
Dias: 30		04/2022	133	0
Media: 110		03/2022	138	0
Ocorrência: LEITURA NORMAL		02/2022	65	0
		01/2022	42	0

PARAMETROS DA ÁGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Data: 01/01/2022

Parametros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli. Totais
Padrao	ate 15 UH	6,0 a 9,5	ate 5,0	ate 5UT	ate 1,5 ml	Ausente
Obtidos	15,0	7,15	4,0	0,66	0,77	0,0

SERVICOS E TARIFAS		N.P.	Valor (R\$)
Cod.	Descricao		
1	AGUA		1.181,45
2	ESGOTO		827,02

PAGO 29/07/22  
RECURSO DO PMDF  
ORDENADOR DE DESPESA

Multa: 2,00 (porcento) Valor: 0,00 Juros diários: 0,03 (porcento)

Vencimento: 18/08/2022 Total a Pagar: 2.008,47

**COMUNICADO**

O SAAE agradece pela sua pontualidade.



loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

210-593992729-3

29/JUL/2022

HORA DF 11:07:19

LOT. 05.021714-3

TERM 066176

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE

VALOR DO PAGAMENTO: 2,008,47

826200000204 084702690052

742007222208 422865000000

210-593992729-3

1ª VIA

PAGO 29/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

  
ORDENADOR DE DESPESA



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ # 2.008,47# |  
018 104 0554 5 03002644-9 6 AAA 900550 1 | 1 |

Pague por este cheque a quantia de Dois mil e oitocentos e quarenta e sete centavos e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem



Sobral, 29 de julho de 20 22  
Vitória Maria Oliveira Aguiar de Almeida

SOBRAL  
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300  
CENTRO - SOBRAL - CE  
CONFEÇÃO: 06/22

CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE

CNPJ 12.411.762/0001-60  
[Signature]

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 09/2010

10405540001890055054600300264496

PAGO 29/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

[Signature]  
ORDENADOR DE DESPESA



(88) 9330 - 3447

JJ 055400347442-0





**OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100  
 RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108  
 MATRIZ CNPJ: 76.535.764/0001-43



CTCE SALVADOR BA PL10  
 MUNICIPIO DE SOBRAL  
 RUA PRES JUSCELINO KUBITSCHKEK,200  
 DOM JOSE  
 62015-050 - SOBRAL - CE



AD: 00100138

7213512820 00000 00000000138 30 220622

DATA DE EMISSAO 15/06/2022	TELEFONE/CONTRATO 3611-8160 0 3
CNPJ / CPF 07598634000137	VALOR A PAGAR R\$ 104,11
INSCRICAO ESTADUAL 69202583	VENCIMENTO 05/07/2022
TIPO DE TERMINAL NAO RESIDENCIAL	
COD. DEB. AUTOMATICO 100900794309	
CODIGO DDD 88	

PLANO LOCAL:	HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:	06/22: 0:42	05/22: 19:30	04/22: 6:18
ALTERNATIVO		03/22:	02/22:	01/22: 3:36

PAG./LINHA	DATA	DESCRICAO	TEL.ORIGEM	TEL.CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR
------------	------	-----------	------------	-------------	---------	---------	--------	-------

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVICIO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPACAO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:  
 VD - VALOR COM DESCONTO  
 P7633 - OFERTA FLAT FEE

PRESTADORA OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL NFST N. 00000497119/SERIE B /SUB-SERIE 54  
 TELEFONE 03497 3611-8160 0 3

<b>LIGACOES LOCAIS</b>								
0001/01 15/06/2022 CONSUMO MINUTOS	0:42	FRANQUIA	0:00	MINUTOS ALEM DA FRANQUIA		0:42		0,07
SUBTOTAL								0,07

<b>LIGACOES LOCAIS PARA CELULAR</b>								
0001/02 30/05/2022 COMUNICACAO LOCAL TEL.FIXO P/ CELULAR					00002,48 MINUTOS		P7633	0,00
SUBTOTAL								0,00

<b>DESCONTOS</b>								
0001/03 15/06/2022 DESCONTO PLANO CUSTOMIZADO LO								-0,07
SUBTOTAL								-0,07

<b>TC VOICE NET</b>								
0001/04 15/06/2022 ASS. VOICE NET + 200	DE 01/06/22 A 30/06/22					49,31%	VD	104,11
SUBTOTAL								104,11

BASE DE CALCULO ICMS	104,11	TOTAL NOTA FISCAL SERVICOS	104,11
ALIQUOTA	30%		
VALOR	31,23		

ISS

**RESERVADO AO FISCO**

a60b.c614.63d6.d621.74a2.7bd5.7861.728b

FATURA N.: 0900090443568 OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - RUA DOMINGOS OLIMPIO,2290 - FORTALEZA - CE CEP: 60015-108  
 CNPJ: 76.535.764/0020-06 - INSC. ESTADUAL: 066870100

**RESUMO GERAL**

LOCAL TELEFONE CJ SU	VALOR
03497 3611-8160 0 3	104,11
TOTAL	104,11

CONTRIBUICOES:PARA O FUST(1%) FUNTEL(0,5%) DO VALOR DOS SERVICOS, NAO REPASSADAS AS TARIFAS.

RESUMO DA FATURA	
SERVICOS OI FIXO	104,11
SERVICOS MENSAIS E EVENTUAIS E LIG. FIXO-FIXO	104,11
LIGACOES PARA CELULAR	0,00
SERVICOS OUTRAS PRESTADORAS	0,00
SERVICOS DE TERCEIROS	0,00
OUTROS VALORES	0,00
<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 104,11</b>

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês, Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados. Acesse [www.oi.com.br/negociacao/](http://www.oi.com.br/negociacao/) e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

PAGO 29/07/2022  
 COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA



erias CAIXA 4 Loterias CAIXA 4 Loterias CAIXA 4 Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

210-593992736-6

29/JUL/2022 HORA DF 11:08:42

LOT. 05.021714-3 TERM 066176

LOCALIDADE: SOBRAL

AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

OI FIXO - RJ

VALOR DO PAGAMENTO: 104,11

846900000015 041100240302

150349703614 181600322067

1ª VIA 210-593992736-6

PAGO 29/07/22  
COM RECURSO DO PMDF

  
ORDENADOR DE DESPESA



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	0554	5	03002644-9	6	AAA	900551	0	# 104, 11 #
Pague por este cheque a quantia de <u>cento e quatro reais e onze centavos</u>									
O I S A									
<b>CAIXA</b>									
SOBREAL RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBREAL - CE CONFECÇÃO: 06/22					Sobreal, 29 de julho de 2022 Vitoria Maria Oliveira Aguiar Sobrinha CONS ESCOLAR PROF MARIA JOSE CNPJ 12.411.62/0001-60 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 09/2010				
10405543 01890055154 600300264496									

PAGO 29/07/22  
 COM RECURSO DO PMDF

ORDENADOR DE DESPESA

**CAIXA**

(88) 9330-3447

JJ 055400347443-8

